Escola Secundária de Alberto Sampaio

Aviso n.º 212/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Ribeiro Almeida Gomes.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Alijó

Aviso n.º 213/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente no átrio deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Santos d'Almeida Magalhães.*

Agrupamento Vertical de Escolas E. B. 2, 3 de Avintes

Aviso (extracto) n.º 214/2007

Nos termos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Costa.*

Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista

Aviso n.º 215/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Maria Nunes da Silva.*

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 216/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo de serviço.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto.*

Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco

Aviso n.º 217/2007

Listas de antiguidade de pessoal docente

De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD torna-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, das quais cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, conforme determinado na circular n.º 30/98/DEGRE.

6 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto de Queirós Ramos.*

Agrupamento de Escolas de Mota

Aviso n.º 218/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores do bloco administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro.*

Agrupamento Vertical de Escolas Penafiel Sudeste

Aviso n.º 219/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Paulo Mendes da Cunha Gonçalves.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Peso da Régua

Aviso n.º 220/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Renato Lamas Cardoso.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

Aviso n.º 221/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzana Sistelo.*

Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira

Aviso n.º 222/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal docente da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2000.

O pessoal docente dispõe de 30 dias para reclamação da referida lista, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

12 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lídia Martins Gonçalves.*

Agrupamento de Escolas de Tabuaço

Aviso n.º 223/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 104.º do Estatuto da Carreira Docente, para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2, 3/S Abel Botelho, Tabuaço, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias, como está previsto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Ferreira Moutinho Amaral.*

Escola Secundária/3 de Vila Verde

Aviso n.º 224/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel dos Santos Lopes Monteiro.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 3/2007

Considerando os Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, na redacção conferida pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro;

Considerando a deliberação de 18 de Maio de 2006 do conselho geral do Instituto, que aprovou nova simbologia, à qual alude o artigo 6.º dos Estatutos;

Determino a alteração ao anexo III do Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro, do qual consta a simbologia a que se refere o artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, o qual passa a ter a redacção constante do anexo ao presente despacho normativo.

29 de Novembro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO III

Simbologia do Instituto Politécnico de Leiria e das suas unidades orgânicas

III.1 — Instituto Politécnico de Leiria

III.2 — Escola Superior de Educação

III.3 — Escola Superior de Tecnologia e Gestão